



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , 22 de março de 2023.
(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer seja encaminhado ao Ministério da Educação, informações sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, no Município de Duque de Caxias e no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministério da Educação, o pedido de informações quanto ao Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, no Município de Duque de Caxias e no Estado do Rio de Janeiro.

Portanto, faz-se necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

- a- Quais e quantos são os cursos habilitados para o financiamento? Há uma graduação na preferência dos cursos permitindo maior pontuação ao candidato?
- b- Quais as alternativas de financiamento estudantil previstas para os alunos que não conseguem atender os requisitos exigidos pelo FIES?
- c- Qual o número de alunos e de instituições participantes do FIES no Estado do Rio de Janeiro, discriminando por município? Quantos são





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

os alunos contemplados? Qual o percentual de adesão das Instituições de Ensino Superior?

d- Qual a previsão de recursos para o biênio 2023-2024?

e- Os certificados emitidos em favor do FIES têm sido utilizados pelas instituições para o pagamento de dívidas junto ao INSS? Há ainda saldo devedor? Quais as instituições que já sanaram suas dívidas? Mesmo assim mantém alunos do FIES?

Na certeza de vosso pronto atendimento, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 22 de março de 2023.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar prioritariamente estudantes de cursos de graduação, constituindo-se em um empréstimo concedido ao estudante para o custeio das despesas de matrículas e mensalidades dos cursos oferecidos por instituições de ensino superior (IES) privadas, servindo assim para a democratização das oportunidades de estudo e qualificação profissional dos jovens. O FIES é um programa que deve incorporar alterações não só na fórmula de classificação dos candidatos, como também em sua filosofia, no que tange a Políticas Públicas para a juventude.

Será através desse requerimento de informações, que auxiliará a análise e fiscalização, por esta Casa Legislativa, do programa FIES, suas peculiaridades e seu real alcance e contribuição para a melhoria da mão-de-obra e para ampliação das oportunidades econômicas e de ascensão social para os jovens do Município de Duque de Caxias, bem como o Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 22 de março de 2023.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

